



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

## INDICAÇÃO Nº 84/2026

**Exmo. Senhor Vereador**

**RAMIRO FERREIRA LIMA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, providencie a instalação de redutores de velocidade na Avenida Montes Claros, sendo um no trecho em frente ao Posto Ipiranga, no sentido de descida, e outro em frente ao Supermercado BH, no sentido de subida, com as devidas sinalizações.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 24 de março de 2026.

**ARLEN APARECIDO DURÃES DE AQUINO  
VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos na referida via, especialmente nos trechos indicados, que concentram grande circulação de pedestres e acesso a estabelecimentos comerciais de significativa movimentação. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem contribuído para situações de risco, aumentando a probabilidade de acidentes.

Dessa forma, a instalação dos redutores de velocidade visa proporcionar maior segurança no trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e garantir a integridade física de pedestres e condutores, promovendo um tráfego mais seguro e organizado no local.